

RESOLUÇÃO CONSU Nº 011/2026

Americana, 28 de maio de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do *Regulamento Institucional para o Desenvolvimento e Uso Responsáveis de Inteligência Artificial*, do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL.

O Conselho Universitário (CONSU) do Centro Universitário Salesiano de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o regimento em vigor, deliberou e estabelece a seguinte Resolução,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Regulamento Institucional para o Desenvolvimento e Uso Responsáveis de Inteligência Artificial do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL.

Art.2º. Ficam estabelecidos os princípios, diretrizes e responsabilidades para o desenvolvimento e o uso ético, responsável e pedagógico da Inteligência Artificial (IA), aplicáveis aos cursos de Graduação e Pós-Graduação, nos processos de ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo único: Regulamento Institucional para o Desenvolvimento e Uso Responsáveis de Inteligência Artificial, integra esta Resolução na forma de anexo.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Prof. Dr. Duílio Fabbri Júnior
Reitor

